



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 42/2022

Autoria: SIMONE BELLINI
Assunto: *Assegura à criança e ao adolescente, cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência física ou com idade igual ou superior a sessenta anos, prioridade de vaga em unidade da rede municipal de ensino mais próxima de sua residência.*

Remetente: Legislativo
Destinatário: Presidência da CJR 2021/2022
Envio: 03/03/2022
Objetivo: Emissão de parecer

